



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO N° 0060-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar servidores públicos municipais para a instalação de dois bebedouros na Escola Estadual “Terezinha Mariano Magnani”, visando propiciar melhores condições aos alunos.

Espírito Santo do Turvo, 16 de dezembro de 2015.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR